



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.11/2021/TP**

Os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Sra. Eveline Rochelle de Oliveira Silva e seus Membros: Sr. Daniel Freitas Silva e Sr. Carlos Alberto Araripe da Silva, ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que a empresa que atendeu toda as exigencias editalicias foi a seguinte: **ADVOGACIA ASSOCIADA – FERNANDES NETO, CNPJ (MF) 04.079.583/0001-49**, portanto **HABILITADA**, e que as empresas a seguir, **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME, CNPJ (MF) 41.354.500/0001-09**, em razão de não atender os itens 5.2, alinea “C”; 5.4, alinea “D” e 5.5, alineas “B”, “C” e “C.1”, todos do edital e a empresa **LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ (MF) 10.542.993/0001-87**, em razão de não atender o item 5.5, alineas “B” do edital, portanto **INABILITADAS**. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº 1503.11/2021/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAPE/CE, no Processo nº 1503.11/2021/TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Acarape-Ce, 15 de Junho de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eveline Rochelle de O. Silva

EVELINE ROCHELLE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da CPL

Daniel Freitas Silva

DANIEL FREITAS SILVA

Membro da CPL

Carlos Alberto Araripe da Silva

CARLOS ALBERTO ARARIPE DA SILVA

Membro da CPL